



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 366/2019

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo nº 23100.015916/2019-50, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Inscrição para Realização de Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

1. DOS INSCRITOS E DAS VAGAS

1.1. Poderão inscrever-se para realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa:

- alunos regulares dos cursos de Pós-Graduação, *lato e stricto sensu* da UNIPAMPA, regularmente matriculados em 2019;
- alunos regulares dos cursos de graduação da UNIPAMPA;
- servidores da UNIPAMPA (docentes e técnico-administrativos);
- alunos regulares de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período previsto no Anexo I (Cronograma), mediante preenchimento e envio dos formulários e anexos, conforme itens a seguir:

- preencher e enviar a ficha de inscrição *on-line*, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>;
- anexar, na ficha de inscrição *on-line*, os documentos solicitados para homologação da inscrição, somente em formato PDF (se for o caso);
- após o preenchimento da ficha de inscrição, é gerada a guia de pagamento/boleto que deve ser impressa para pagamento da taxa de inscrição;
- enviar por correio eletrônico à unipampa.proficiencia@gmail.com a cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não será aceito "agendamento de pagamento" como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- os candidatos descritos na alínea "d" do item 1.1 devem escanear e anexar, na ficha de inscrição *on-line*, o comprovante de frequência na universidade de origem.

Observação 1: O envio do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, na forma descrita na alínea "d" do item 2.1, deverá ser realizado até as 23h59min do último dia para realização das inscrições, conforme Anexo I (Cronograma).

Observação 2: O candidato que não enviar o comprovante de recolhimento na forma descrita acima não terá sua inscrição homologada e não realizará a prova sob qualquer hipótese.

Observação 3: Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados.

Observação 4: Não haverá devolução de taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, visto que é de responsabilidade do candidato realizar a inscrição observando os termos deste edital.

2.2. O candidato receberá *e-mail* de confirmação do recebimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico informado no formulário, no prazo de até 24 horas depois de finalizada a inscrição. Isso não implica homologação de inscrição.

2.3. A responsabilidade da inscrição e o pagamento da taxa será exclusivamente do candidato.

2.4. As datas de divulgação das inscrições homologadas e do prazo para recursos constam no Anexo I.

2.5. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada, conforme data do Anexo I, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), disponível no [link https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/), e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo no período que consta no Anexo I.

3.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3 de outubro de 2008, o candidato que:

- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

3.3. A isenção deverá ser solicitada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPP), por meio de envio, ao endereço eletrônico unipampa.proficiencia@gmail.com, do requerimento constante do Anexo V deste edital, devidamente assinado com a indicação do NIS – Número de Identificação Social atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas no Decreto nº 6.135/2007. E do comprovante de cadastramento emitido pelo Portal do CadÚnico, com data de consulta a https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ a partir do início das inscrições.

3.4. Somente serão aceitos os requerimentos de isenção de taxa de inscrição, conforme Anexo V, acompanhados do comprovante de cadastramento emitido pelo CadÚnico, que forem enviados ao endereço eletrônico mencionado no item 3.3.

3.5. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.6. O resultado da solicitação de isenção será divulgado até a data prevista no Anexo I, no GURI, disponível no [link https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/), e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>.

3.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetuar sua inscrição até o último dia previsto para as inscrições, conforme Anexo I, por meio do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme item 2 deste edital.

3.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá preencher a ficha de inscrição *on-line* no endereço eletrônico: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e anexar os documentos conforme item 2, sem gerar a guia para pagamento.

4. DA PROVA

4.1. A prova será realizada na data que consta no Anexo I, nos *campi* da UNIPAMPA localizados nas cidades: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Gabriel, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana, sendo de responsabilidade do candidato a escolha do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

4.2. A prova terá duração de 3 horas, e somente será permitido para consulta o uso de um dicionário impresso, e são proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como *smartphone*, computador ou *tablet*, sob pena de eliminação da prova.

4.3. As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade com foto e, no mínimo, com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válido (Anexo II), não poderá realizar a prova.

4.5. O endereço dos *campi* onde serão realizadas as provas consta no Anexo VI.

4.6. O programa para a prova consta no Anexo III.

4.7. A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,00.

4.8. Os resultados serão publicados no GURI, disponível no [link https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/) e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>, conforme

datas informadas no Anexo I.

4.9. O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova após a divulgação dos resultados no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I, por meio do "Formulário de Recurso de Revisão de Prova", constante do Anexo IV, a ser preenchido e encaminhado para o e-mail proficienciainglesunipampa@gmail.com.

4.10. Caberá ao candidato informar-se, com antecedência, a sala onde será realizada a prova no Campus selecionado.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Os resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações a este edital serão divulgados no GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>.

5.2. Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: unipampa.proficiencia@gmail.com.

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Realização de Exame de Proficiência em Língua Inglesa da UNIPAMPA.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas vigentes da UNIPAMPA.

Bagé, 18 de setembro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

Este cronograma está sujeito a alterações que poderão ser verificadas no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Período das inscrições	De 25/09/2019 até as 17h de 08/10/2019
Período para solicitar isenção de inscrição	De 25/09/2019 a 29/09/2019
Divulgação das isenções de inscrição	Até 02/10/2019
Divulgação das inscrições homologadas	Até 18/10/2019
Período para recursos das inscrições	Até 22/10/2019
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	Até 25/10/2019
Data, local e horário das provas	<p>Datas e Horários: Alegrete - 06/11/2019 - 9h Bagé - 04/11/2019 - 14h – Caçapava - 04/11/2019 - 14h Dom Pedrito - 05/11/2019 - 14h - Itaqui - 09/11/2019 - 14h Jaguarão - 06/11/2019 - 14h Santana do Livramento - 08/11/2019 - 14h São Borja - 08/11/2019 - 14h São Gabriel - 05/11/2019 - 14h Uruguaiana - 04/11/2019 - 14h</p> <p>Local: conforme o <i>campus</i> indicado na ficha de inscrição. Os endereços constam no Anexo VI. Obs.: O candidato deverá verificar a sala em que a prova será aplicada junto ao campus de realização da prova.</p>
Divulgação de resultados preliminares	Até 02/12/2019
Período para pedido de revisão de prova	Até 04/12/2019
Divulgação de resultados finais	Até 10/12/2019
Emissão do atestado	Até 13/12/2019

ANEXO II

DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- cédula de identidade (RG);
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;

- certificado de reservista;
- passaporte.

ANEXO III
PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 1 – Leitura e compreensão de textos escritos em língua inglesa.
- 2 – Coesão em língua inglesa.
- 3 – Coerência em língua inglesa.
- 4 – Vocabulário vernacular e acadêmico em língua inglesa.
- 5 – Tradução para o português.

Tipo de texto:

Artigo de opinião ou outros gêneros de divulgação científica, publicados em língua inglesa de forma impressa ou *on-line* sobre temáticas de conhecimentos gerais acadêmicos que dialoguem ou não com as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO DE REVISÃO DE PROVA

Prezados membros da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA,

Eu _____, candidato ao Exame de Proficiência em Língua Inglesa venho, respeitosamente, requerer a revisão de prova de proficiência aplicada em XX de novembro de 2019 no Campus _____.

Justificativa do pedido:

Nesses termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

DEFERIMENTO:

() Deferido () Indeferido

Assinatura da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Nome _____, CPF nº _____, e-mail _____, nome da mãe, cidade e estado onde foi realizado o cadastro no CADÚNICO, data de nascimento, candidato ao Exame de Proficiência de que trata o Edital nº _____, SOLICITO isenção de taxa de inscrição prevista no Edital.

Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, INFORMO o Número de Identificação Social – NIS _____, referente a minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARO, outrossim, estar ciente que serei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do requerente

ANEXO VI

ENDEREÇOS DOS CAMPI ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS

- **Campus Alegrete**

Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete/RS

- **Campus Bagé**

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 – Bairro Malafaia
CEP 96413-172 Bagé/RS

- **Campus Caçapava do Sul**

Av. Pedro Anunciação, 111 – Vila Batista
CEP 96570-000 Caçapava do Sul/RS

- **Campus Dom Pedrito**

Rua 21 de abril, 80 – Bairro São Gregório
CEP 96450-000 Dom Pedrito/RS

- **Campus Itaqui**

Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n – Bairro Promorar
CEP 97650-000 Itaqui/RS

- **Campus Jaguarão**

Rua Conselheiro Diana, 650
CEP 96300-000 Jaguarão/RS

- **Campus São Gabriel**

Rua Aloízio Barros Macedo, s/n – BR 290 – Km 423
CEP 97307-020 São Gabriel/RS

- **Campus São Borja**

Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 – Bairro Passo
CEP: 97670-000 São Borja/RS

- **Campus Santana do Livramento**

Rua Barão do Triunfo, 1048
CEP: 97573-634 Santana do Livramento/RS

- **Campus Uruguiana**

BR 472 – Km 585 – Caixa Postal 118

CEP 97500-970 Uruguiana/RS



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 18/09/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159176** e o código CRC **80BF0F3C**.

Referência: Processo nº 23100.015916/2019-50

SEI nº 0159176